



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
CNPJ: 84.263.862/0001-05

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018.2022.05.9.026

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018.2022.05.9.026, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, POR INTERMÉDIO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE QUINTINO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à com sede na Rua Professora Ana Cleide, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá – PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.034.246/0001-45 e o **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)** inscrito no CNPJ sob o nº 31.707.561/0001-59, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato ambos representado por seu titular, Exmo. Sr. **PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 633.037.602-10, residente e domiciliado nesta cidade, de outro lado a empresa **HOTEL E RESTAURANTE QUINTINO LTDA**, empresa com sede estabelecida à Av. São Pedro, s/n, Bairro Centro, município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.618-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.824.589/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **RAIMUNDA LIMA DE SOUSA**, portadora do RG sob nº 2508032 3ª via – Policia Civil/PA, CPF sob nº 426.684.682-72, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e a renovação de saldo contratuais remanescente do processo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 45.659,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), conforme tabela abaixo.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Un. Medida	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
1	APARTAMENTO SIMPLES SUÍTE (CAMA SOLTEIRO/CASAL, AR-CONDICIONADO E TELEVISÃO)	Serviço	DIA	180	R\$ 104,05	R\$ 18.729,00
2	APARTAMENTO DUPLO SUÍTE (CAMA SOLTEIRO/CASAL, AR-CONDICIONADO E TELEVISÃO)	Serviço	DIA	120	R\$ 122,25	R\$ 14.670,00
5	APARTAMENTO DUPLO MASTER SUÍTE (CAMA: 02 SOLTEIRO/01 CASAL, AR-CONDICIONADO E TELEVISÃO)	Serviço	DIA	80	R\$ 153,25	R\$ 12.260,00

**R\$ 45.659,00**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

#### 0601 Secretaria Municipal de Educação

12 122 0012 2.048 Gestão e Oper. das Ações Adm. da Sec. Educ

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

#### 0602 FUNDEB

12 361 0012 2.061 Manutenção da Educação Básica Fundamental-FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo aditivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nova Esperança do Piriá/PA, 09 de janeiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /  
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATANTE**

**HOTEL E RESTAURANTE QUINTINO LTDA**  
CNPJ nº 17.824.589/0001-45  
**CONTRATADO**



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
CNPJ: 84.263.862/0001-05

---

1. TESTEMUNHA  
CPF:

---

2. TESTEMUNHA  
CPF:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)

